



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9225/2017

I — A Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, pessoa coletiva de direito privado n.º 506246639, com sede em Espinho, obteve o estatuto de utilidade pública através do Despacho n.º 14385/2013, de 9 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 7 de novembro de 2013.

II — Na sequência daquele despacho, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada veio solicitar junto da Presidência do Conselho de Ministros a confirmação do estatuto de utilidade pública então obtido, para o que foi instruído processo com o número 4/VER/2017, através do qual se concluiu que a Federação preenche os pressupostos e requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

III — Ao longo da sua existência, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada tem-se dedicado ininterruptamente a promover o desporto, nas modalidades de Montanhismo, Alpinismo, Escalada e outros Desportos de Montanha.

IV — Na prossecução dos seus fins, a Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada coopera com o Instituto Português do Desporto e Juventude e com vários municípios.

V — Por estes fundamentos, conforme exposto na informação n.º DAJD/415/2017, que mereceu a concordância da Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Documentação e da Secretária-Geral Adjunta da Presidência do Conselho de Ministros, que integra o processo administrativo n.º 4/VER/2017, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março de 2016, confirmo o estatuto de utilidade pública atribuído em 7 de novembro de 2013 à Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada.

9 de outubro de 2017. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

310839537

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa

Despacho n.º 9226/2017

I — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero do exercício das funções de motorista do meu gabinete, a seu pedido, Januário de Jesus da Silva, para as quais foi designado através do meu despacho de 1 de dezembro de 2015.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2017.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

29 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa, *Graça Maria da Fonseca Caetano Gonçalves*.

310844891

Alto Comissariado para as Migrações, I. P.

Gabinete do Alto-Comissário para as Migrações

Deliberação n.º 918/2017

Nomeação do Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória

Com a entrada em vigor da Lei Orgânica e dos Estatutos do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM, IP), aprovados pelo Decreto-

-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro e pela Portaria n.º 227/2015 de 3 de agosto, compete ao Conselho Diretivo proceder à criação de Núcleos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 1.º dos Estatutos do Alto Comissariado para as Migrações, I. P. em função de objetivos específicos e diferentes áreas de atuação.

Assim, o Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I. P., ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, do artigo 21.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e da Portaria n.º 227/2015 de 3 de agosto, n.º 2 do artigo 1.º, deliberou:

1 — Proceder à designação do Licenciado Mário José Fernandes Ribeiro, em regime de substituição, como Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, na dependência hierárquica do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações do ACM, I. P.

2 — Face à natureza, complexidade e tecnicidade das funções a desempenhar, é atribuído ao Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau.

3 — O nomeado possui as habilitações académicas, capacidades adequadas e experiência profissional, evidenciados na síntese curricular em anexo à presente deliberação, do qual faz parte integrante.

4 — Mais deliberou o Conselho Diretivo, que a nomeação do Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória, produz efeitos a 1 de outubro de 2017.

10 de outubro de 2017. — O Alto-Comissário para as Migrações, *Pedro Miguel Laranjeira da Cruz Calado*.

ANEXO

Nota Curricular do Coordenador do Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes, do Departamento de Apoio e Assistência Migratória

Mário José Fernandes Ribeiro, nascido em Pinheiro Grande — Chamusca, em 05 de Novembro de 1972.

Habilitações académicas:

Mestrando em Sociologia — Ramo Migrações Internacionais no ISCTE-IUL;

Pós-Graduação em Sociologia, Ramo Migrações Internacionais no ISCTE-IUL, 2013/07/13;

Licenciatura em Ciências Sociais — Minor de Psicologia, pela Universidade Aberta;

Formação Pedagógica Inicial de Formadores bLearning, Certificado de Competências Pedagógicas em 2015/11/06;

2010/03/15 — Carta Europeia de Condução em Informática Versão Syllabus — ECDL Core.

Experiência profissional:

2017/01/01 até à presente data, Responsável pelo Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes;

2015/10/07 até 2016/12/31, Coordenador dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes de Lisboa, Porto e Algarve;

2013/09/01 até 2016/12/31, Técnico Superior, exercendo funções de Gestor do Centro Nacional de Apoio Ao Imigrante de Lisboa (CNAI);

2009/01/05 até 2013/08/31, Assistente Técnico — no Centro Distrital de Segurança Social de Santarém;

2005/09/08 a 2009/01/04, Assistente Administrativo Principal no Instituto de Segurança Social, Centro Nacional de Pensões — Lisboa

2000/10/01 a 2005/09/07, Assistente Administrativo — na Escola Secundária da Marquesa de Alorna — Almeirim.

310839301

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 12582/2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da